



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Solicitação de Parecer Jurídico

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentos das proposições que lhe são encaminhadas, nos termos do artigo 63, I, alínea “a”, do Regimento Interno.

Desta feita, recebidos os Projetos de Lei nºs 8032 e 8033 e o Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 1918, e tendo em vista a importância da matéria proposta, bem como a necessidade de instrução do processo legislativo, para garantia da constitucionalidade/legalidade do Recurso, **solicito(amos) a elaboração de PARECER JURÍDICO, nos termos do artigo 19, §2º, da Lei Orgânica do Município.**

Assim sendo, determino(amos) o encaminhamento do presente projeto à Procuradoria Geral da Câmara Municipal, para elaboração de parecer jurídico, e o posterior retorno dos autos a esta Comissão, para análise e deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2020.

Jovino Cardoso
Presidente

Ailton de Souza – Ito
Vice-Presidente

Jens Juergen Mantau
Relator

Alexandre Caminha
Membro

Sylvio Zimmermann
Membro



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.